



CÂMARA MUNICIPAL DE PRATÂNIA

- Estado de São Paulo -

RESUMO DA SESSÃO:

Expediente.

No Expediente foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2014. Foi apresentado o Projeto de Lei Ordinária Nº 038/2014, de autoria do Poder Executivo e a Moção de Aplausos nº 03/2014, de autoria dos 09 (nove) vereadores. O Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2014, de autoria do Poder Executivo, foi retirado da pauta conforme Ofício Nº 250/2014, protocolado pela Prefeitura Municipal no dia 22 de agosto de 2014. Foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao Prefeito o seguinte requerimento:

- Requerimento 010/2014;
- Moção 03/2014;
- Projeto de Lei Ordinária Nº 038/2014;
- Projeto de Lei Ordinária Nº 039/2014.

Ordem do Dia

Na Ordem do Dia, o Vereador Jozimar Antonio Aníbal, Presidente da Comissão de Justiça e Redação, leu o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pratânia onde houve apontamento de 02 (duas) falhas no Projeto de Lei Ordinária Nº 038/2014. O Presidente Davi Pires Batista acatou a decisão da Assessoria Jurídica e deve oficiar o Prefeito Municipal para sanar as falhas apresentadas no projeto em questão.

